



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 27 de janeiro de 2025.

De: DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

Para: DDI/Arquivo

Referência:

Processo nº 10228/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 194/2024

Autoria: Leonardo Monjardim

Ementa: PL - DIA DO REMO

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providência

Ação realizada: Arquivar-se

Descrição:

De acordo com o art. 205 do Regimento Interno desta Casa, no início de cada Legislatura, a Presidência ordenará o arquivamento de todas as proposições apresentadas na Legislatura anterior, com exceção daquelas listadas nos incisos I a IV do dispositivo regimental.

Ainda, o parágrafo único do referido artigo prevê que as proposições poderão ser desarquivadas mediante requerimento do autor, no prazo de 90 dias, a contar da primeira Sessão Legislativa Ordinária da atual Legislatura, retomando a tramitação da proposição à fase em que se encontrava.

Desta forma, à luz do art. 205 do Regimento Interno e Ato da Presidência nº 05/2025, encaminho o presente feito ao DDI/Arquivo para providências.

Próxima Fase: Arquivo Geral CMV

Luísa Seidel de Souza Sarcinelli
Assistente Administrativo
8101

Lívia Muniz Boliz Magalhães
Diretora Depto Legislativo
7881



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003900300039003000350035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003900300039003000350035003A005400

Assinado eletronicamente por **Lívia Muniz Bolis Magalhães** em 29/01/2025 13:20

Checksum: **6B8C08DDEC098AAFC2603854668B9DBCA6F54AB98A9669DFB755A00582F42758**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003900300039003000350035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.